



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

AUTORIZA E APROVA DOCUMENTOS
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS

DISPENSA: 019/2023

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva em 5 ultrafreezers, sendo 02 (dois) da marca Indrel (modelos ULT335D e ULT 486D) 02 (dois) da marca Coldlab (modelo CL200-86V) e 01 (um) da marca Panasonic (modelo MDF U56 VC).

Valor previsto: R\$5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso IV, alínea C, da Lei 14.133/2021.

À Pró-Reitoria para aprovação dos documentos constantes da Dispensa supracitada.

(assinado eletronicamente)
Diretoria de Licitações e Contratos

Aprovo o Documento Termo de Referência TR Digital 121/2023 (1257238) e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores.

Motivação: Conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) - SEI 1167933, bem como o Estudo Técnico Preliminar ETP Digital SEI 1253668, a manutenção preventiva em equipamentos de pesquisa é crucial para mantê-los em pleno funcionamento e não prejudicar o desenvolvimento das pesquisas institucionais. A infraestrutura disponível é essencial para que a pesquisa obtenha os dados necessários de forma segura, destaca-se também a importância do funcionamento dos equipamentos sem interrupções. A contratação do serviço de manutenção poderá reduzir gastos para a Instituição, pois, periodicamente, os equipamentos estarão sendo reavaliado, preventivamente.

Em atendimento à IN SEGES 67/21, art. 5º, bem como Lei nº 14.133/21, art. 75 § 3º, providencie-se a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, visando a obtenção de proposta mais vantajosa.

Encaminha-se à Reitoria para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal para análise, em atendimento ao que determina o art. 53, da Lei 14.133/21, quando cabível.

(assinado eletronicamente)
Pró-reitoria de Administração/UFVJM

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso IV, alínea C, da Lei nº 14.133/21.

Processo de **DISPENSA** de Licitação, dispensado de manifestação jurídica, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor, conforme Nota _Juridica_nº_00002_2023_PROT_PF_UFVJM_PGF_AGU (1264231).

(assinado eletronicamente)
Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Lemos dos Santos, Diretor (a)**, em 27/11/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto, Diretor (a)**, em 27/11/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 28/11/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264209** e o código CRC **6FB911C6**.